



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 85, DE 05 DE JUNHO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2.599/84,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto da **COMPANHIA DE SEGUROS SUL AMERICANA INDUSTRIAL - S.A.I.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$1.500.000.000,00 (hum bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital e da reserva de reavaliação de bens imóveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 28 de março de 1984.

ARMANDO BARBOSA JOBIM
Superintendente, em exercício